COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI №. 026/2023 – 09 DE AGOSTO DE 2023 PODER EXECUTIVO

Institui o Plano Municipal de Cultura (PMC) de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, para o período de 2023-2023 e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Presente Projeto visa promover, fomentar e instituir meios efetivos para o desenvolvimento da cultura no âmbito do Município e busca aprimorar o direito à cultura de qualidade do cidadão São Pedrense.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa
Presidente

Ver. Joaquim da Silva
Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2023.

Ver. José Costa

Presidente